Ata nº 02

No dia 09/04/2020 (nove de abril de dois mil e vinte) reuniram-se nas dependências da Escola Reunida Municipal Professora Lydia Fanzon Dondoni, os conselheiros municipais de Educação mais a secretária Municipal de Educação Sra. Eunice Terezinha Bruschi, com o intuito de deliberar sobre as ações que deverão ser tomadas a partir deste momento em que vive o mundo e que se torna um grande desafio para a educação. Respeitando sempre a legislação vigente e as orientações que são repassadas pela Fecam e Undime, como também do CNE (Conselho Nacional de Educação). Sendo assim, a secretária de educação Eunice, iniciou a reunião falando sobre a reposição das aulas e um novo calendário escolar, este traz os dias de março que serão repostos no recesso de julho e que o mês de abril até o dia 20 (vinte), será resposto nos feriados e alguns sábados. Também será adotado na volta ás aulas a jornada ampliada em 15 minutos (quinze minutos) em cada turno do horário de aula. Isso daria conta das 800 horas, cumprindo assim o que é estabelecido na LDB em função na alteração da não mais obrigatoriedade dos 200 dias e sim o cumprimento das 800 horas . Esse calendário foi elaborado numa previsão que haja retorno no dia 20/04/2020 (vinte de abril de dois mil e vinte). Em seguida falou sobre o Sistema Municipal de Ensino que este não prevê a Educação não presencial e enfatizou a necessidade de se elaborar uma resolução que dê conta apenas de suprir as necessidades educacionais deste momento. Manifestou também sua preocupação quanto a mudança do Sistema Municipal de Ensino contemplando a educação não presencial. Os conselheiros presentes concordaram por unanimidade que não se faz necessário alterações no Sistema Municipal de Ensino, apenas que se elabore e aprove uma normativa que viabilize as ações educacionais para o momento em que nos encontramos. Citou o Estado de Santa Catarina, que criou uma plataforma de educação para oferecer a educação não presencial e que a AMOSC, nos próximos dias estará oferecendo formação para os professores que posteriormente também terão uma plataforma de ensino não presencial. Foi comunicado aos conselheiros, que além desta plataforma de ensino também teremos apostilas para cada aluno, elaborado por seus professores que serão retiradas nas escolas com data e horário ainda a ser definido e amplamente divulgado, pois enquanto Educação nos preocupamos com o acesso e a qualidade deste ensino não presencial, pois entendemos que a educação é direito de todos e desta forma

devemos atender a todos. As apostilas serão recolhidas para posterior correção dos professores. Quanto à avaliação deste processo ainda estamos estudando opções. A secretária também citou exemplos de municípios que deram férias coletivas aos funcionários públicos incluindo professores, em nosso município salientou que os professores estão desde o dia 20 de março, enviando através de grupos no whatsapp atividades complementares com o único objetivo de manter vínculo com as famílias e alunos, além disso os professores estão fazendo formação remota no complemento da carga horária de 40 horas conforme planejamento do ano letivo e em conformidade com o Plano de carreira do magistério público municipal. Posteriormente seguirão com a educação não presencial. Não havendo mais discussões para este dia foi feita a votação e a pauta foi aprovada por todos os presentes. Eu Fernanda Carla Dias Vicenzi, presidente deste conselho redigi e assino esta ata juntamente com todos os conselheiros presentes e a reunião foi dada por encerrada. Fernanda Carla Dias Vicenzi, Maria Rita Spagnol Kf, Midian da Silva, Suzana Rovadoski [illegible] Bruna de Moraes Elaine Ferla Sehn